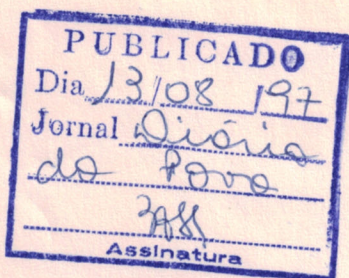


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 992/97

Concede Licença-Prêmio, por assiduidade ao servidor Sr. **ADEMIR PEREIRA DA SILVA**, dando outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor Sr. **ADEMIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, de 1ª à 4ª Série, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.07.86 à 30.06.96, tendo início em 28.07.97 e termino em 28.01.98..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal